

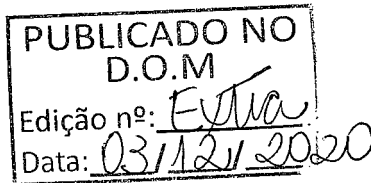


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.390

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020.



**“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DA REPRESENTATIVIDADE DO PODER PÚBLICO, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.341/2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1.276/2.020 - SMDS, quanto a alteração na composição de membro representante do Poder Público (Fundo Social de Solidariedade) de que trata a alínea “e”, inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.341, de 22 de setembro de 2.020, em decorrência do representante não fazer mais parte do quadro de servidores daquele Fundo.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membro representante do Poder Público (Fundo Social de Solidariedade), desde já nomeado, de que trata a alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.341, de 22 de setembro de 2.020, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1.º ...

### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

#### e) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Titular:** Jucely Santos Alves  
**Suplente:** Deisy Daiane de Almeida Oliveira”

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.341, de 22 de setembro de 2.020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de dezembro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo